



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 281/2018

*Publicada no jornal  
"O Itaperunense" de dia  
08/09/2018 -  
Edição nº 876*

## **Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **ANTONIA DE FÁTIMA FERREIRA SANTARONI**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1609-8/1, que exercia a função de Servente Interno, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, com base no art. 40, parágrafo 1º, III, b, da CF, regra permanente com redação dada pela EC 41/03, com proventos proporcionais de R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\% \times TC/TI$$

$$VB = 999,35 \times (5.555/10.950)$$

$$VB = 506,98$$

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = valor da média das 80% maiores contribuições.

TC = tempo de contribuição

TI = tempo necessário para aposentadoria integral



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

VTB = valor total do benefício

ATS = adicional por tempo de serviço

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se      Publique-se      e      Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de setembro de 2018.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL